COMUNICADO AO MERCADO

DEMETER FUNDO DE INVESTIMENTOS NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ n° 50.255.690/0001-06

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora"), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 1355, 5° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **DEMETER FUNDO DE INVESTIMENTOS NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO – IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), vem por meio deste comunicar:

Em conformidade com o Ofício-Circular-Conjunto nº 3/2024/CVM/SSE/SNC, que orienta os Administradores e Gestores de Fundos de Investimento Imobiliário - FII acerca da sistemática de apuração e distribuição de rendimentos de FII, informamos que será mantido a apuração e distribuição de rendimentos do Fundo com base, exclusivamente, no regime de caixa ("Lucro Caixa"), respeitando o mínimo de 95% do Lucro Caixa apurado de forma acumulada, conforme Lei 8.668, de 25 de julho de 1993.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.